



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 889/2022

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder a **CLAUDIANE APARECIDA DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo de Agente de Combate às Endemias, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 10/03/2021 a 09/03/2022, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023 sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário (de 22/01/2023 a 31/01/2023), conforme art. 89, parágrafo 1º da Lei 63 de 19/04/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 14 de dezembro de 2022



José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema